



Direitos de empregadas domésticas podem ser ampliados

Quatro projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados prevêm a melhoria das condições do trabalho doméstico no País. O autor dos projetos é o deputado Eduardo Valverde (PT-RO). De acordo com o deputado, as propostas atualizam a legislação que, em muitos casos, está ultrapassada.

As quatro proposições são analisadas pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Depois, serão votadas ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Uma das proposições (PL 2890/04) trata da questão das férias. Enquanto qualquer trabalhador tem direito a 30 dias de repouso remunerado, o empregado doméstico tem direito a apenas 20 dias. “O emprego doméstico é uma relação de trabalho como outra qualquer, mas está submetido a algumas regras que o diferenciam dos outros trabalhadores”, diz Valverde. A idéia do deputado é igualar esse direito sem impedir a geração de novos postos de trabalho.

Diaristas

O deputado sugere a regulamentação do trabalho das diaristas, que hoje não têm vínculo empregatício (PL 2889/04). “Ainda é grande no Brasil a informalidade no emprego doméstico, o que acarreta, a longo prazo, prejuízos irreparáveis ao empregado e à própria Previdência Social”.

A proposta prevê a contratação de empregado doméstico com jornada de trabalho de até 25 horas semanais e determina que o salário da diarista não deverá ser inferior ao valor resultante da multiplicação das horas trabalhadas por mês pelo resultado da divisão do salário mínimo (que atualmente é de R\$ 240,00) por 220.

Outra idéia é permitir que vizinhos contratem juntos o mesmo empregado, compartilhando, além da prestação dos serviços, a responsabilidade pelas obrigações contratuais trabalhistas e previdenciárias (PL 2892/04). Valverde explica que já é comum que a mesma diarista trabalhe em residências próximas.

Contribuição Previdenciária

Além das sugestões para regularizar o registro dos empregados domésticos, o deputado pretende garantir que o patrão recolha a contribuição previdenciária do trabalhador. Para isso, apresentou à Câmara um projeto (PL 2891/04) que obriga o empregador, além de recolher o imposto, a entregar ao funcionário cópia da guia de recolhimento.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2001, promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que 40,7 milhões das pessoas ocupadas no Brasil não possuem carteira assinada. Ou seja, seis em cada dez trabalhadores brasileiros estão excluídos da proteção previdenciária. (Agência Câmara)

Date Created

13/02/2004